

ANEXO I - DESPESA MENSAL COM PESSOAL**PRT- 19ª REGIÃO****MARÇO/1990**

(Lei nº 8.414, de 23 de abril de 1992)

	SÍMBOLO/ REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	QUANTI- DADE	TOTAL MENSAL
1 - <u>CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL</u>				
-PROCURADOR DO TRABALHO	2ª CATEGORIA	303.418,00	08	<u>2.425.184,00</u>
SUBTOTAL				2.425.184,00
2 - <u>CARGOS EM COMISSÃO</u>				
-PROCURADOR REGIONAL	DAS-4	60.649,00	01	60.649,00
-ASSESSORES	DAS-2(*)	160.150,00	04	640.600,00
-SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-2(*)	160.150,00	01	160.150,00
-DIRETOR DA DIVISÃO ADMINIS- TRATIVA	DAS-1(*)	151.595,00	01	151.595,00
-DIRETOR DA DIVISÃO PROCESSUAL	DAS-1(*)	151.595,00	01	<u>151.595,00</u>
SUBTOTAL				1.164.589,00
3 - <u>CARGOS DO QUADRO PERMANENTE</u>				
-ADMINISTRADOR	NS-05(**)	100.188,70	03	300.566,10
-AGENTE ADMINISTRATIVO	NI-17(**)	60.707,17	04	242.828,68
-DATILÓGRAFO	NI-12(**)	52.956,18	08	423.649,44
-AUXILIAR OPER. SERVIÇOS DIVERSOS	NA-03(**)	35.892,37	04	143.569,48
-AGENTE DE MECANIZAÇÃO E APOIO	NA-12(**)	43.617,63	01	43.617,63
-MOTORISTA OFICIAL	NA-07	39.140,87	02	78.281,74
-AGENTE DE PORTARIA	NA-03	35.892,37	02	<u>71.784,74</u>
SUBTOTAL				1.304.297,81
4 - <u>ENCARGOS SOCIAIS</u>				
-Encargos sociais incidentes sobre os cargos em comissão e quadro permanente, 24,2%				597.470,60
TOTAL GERAL				5.491.541,41

I) - Considerando um adicional por Tempo de Serviço = 10%

*) - Gratificação Extraordinária de 170% sobre a última referência de nível superior

**)- Gratificação Extraordinária de 162,38% sobre a referência

(Anexo à Lei nº 8.414, de 23 de abril de 1992)

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
DESPESAS COM INSTALAÇÃO - MARÇO/1990
PRT - MACEIÓ/AL

EM CR\$

A - <u>PESSOAL</u>	
Diárias	180.000,00
B - <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
Impressos e outros materiais	278.500,00
C - <u>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</u>	
Instalações	793.080,00
Passagens aéreas	314.000,00
	<hr/>
	1.107.080,00
D - <u>EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS</u>	
Equipamentos	1.451.820,00
Máquinas de escrever eletrônicas/elétricas/calcular	1.588.800,00
Veículo	900.000,00
Outros	411.000,00
	<hr/>
	4.351.620,00
E - <u>MOBILIÁRIO EM GERAL</u>	
Móveis e utensílios	3.051.000,00
F - <u>EQUIPAMENTOS</u>	
<u>Sistema Telefônico</u>	
Tipo KS com 2 troncos 6 ramais (instalados)	328.710,00
Duas linhas	350.000,00
	<hr/>
	678.710,00
G - <u>PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE</u>	
1 (um) imóvel de alvenaria c/ aprox. 450m ²	16.500.000,00
	<hr/>
TOTAL	26.146.910,00

ANEXO II

(Lei nº 8.414, de 23 de abril de 1992)

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

QUADRO PERMANENTE

GRUPO	CATEGORIAS	CÓDIGO	NÚMERO DE CARGOS
Outras atividades de Nível Superior (PRT-19ª-NS-900)	Administrador	PRT-19ª-NS-923	03
Serviços Auxiliares (PRT-19ª-SA-800)	Agente Administrativo	PRT-19ª-SA-801	04
	Datilógrafo	PRT-19ª-SA-802	08
Outras atividades de Nível Médio (PRT-19ª-NM-1000)	Aux. Operac. Serviços Diversos	PRT-19ª-NM-1000	04
	Agente de Mecanização e Apoio	PRT-19ª-NM-1000	01
Serviços de Transp. e Portaria (PRT-19ª-TP-1200)	Motorista Oficial	PRT-19ª-TP-1201	02
	Agente de Portaria	PRT-19ª-TP-1202	02



(Anexo à Lei nº 8.414, de 23 de abril de 1992)

CARGOS EM COMISSÃO

NÚMERO	CARGO	CÓDIGO
01	PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO	PRT-19ª-DAS-101.4
04	ASSESSORES	PRT-19ª-LT-DAS-102.2
01	SECRETÁRIO REGIONAL	PRT-19ª-LT-DAS-101.2
01	DIRETOR DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PRT-19ª-LT-DAS-101.1
01	DIRETOR DIVISÃO PROCESSUAL	PRT-19ª-LT-DAS-101.1

